

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº **ITAPREV 014/2025**

Dispensa de Licitação nº **012/2025**

Registro de Preço nº **005/2025**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Itaberaba Previdência - ITAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 05.156.411/0001-94, com sede no Largo da Palmeira s/nº – Centro - CEP: 46.880-000 – Itaberaba - Bahia, por intermédio do seu presidente, Sr. **AMAURI DA SILVA MENEZES**, portador de cédula de identidade n.º 161250297 – SSP/BA e CPF n.º: 230.514.005-30, residente e domiciliado à Avenida Lençóis, s/nº – Bairro Independente – CEP: 46.880-000 – Itaberaba / BA, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em face da classificação da proposta apresentada na Dispensa de Licitação n.º ITAPREV 012/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Contratação, será publicada no diário Oficial da Itaberaba Previdência – ITAPREV, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa licitante e vencedora, com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Termo de Referência que rege o aludido processo de Dispensa de Licitação, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se segue:

Empresa Vencedora: **WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ/ MF nº 00.173.445/0001-73 - Rua Ruy Barbosa n.º 18 - Centro – CEP 46.880-000 – Itaberaba – Bahia.

Representante da Empresa Vencedora: Sra. **CRISTIANE DANTAS TORRES DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG 03216049 62, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 442.014.435-15, residente e domiciliada na Rua D n.º 23 – Conjunto Habitacional Bonanza - Bairro Cidade de Deus – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia

1 – OBJETO

LOTE I – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIDOR tipo torre com processador 4 núcleos de 2,6 ghz, 4C/4/T, cache 12m turbo, DDR-5 – 4.800 mt/s; memória 32 GB udimm, 5600 mt/s ECC; 2 HD de 4 tb sata 6 gbps, 7.2 k 512n, 3,5"; Fonte 450w (100-240 Vac), single, (1+0) non redundante; Teclado com fio ABNT II 104 teclas USB; Mouse com fio 1000 dpi USB; Monitor 18,5" bivolt com HDMI X VGA 75 hz; ; Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço; atender (as) Portaria(s) do INMETRO vigente(s). Garantia mínima de 12 (doze) meses Marca: Dell	UN	01	17.200,60	17.200,60
2	COMPUTADOR processador de 3,6 ghz, SGT/S; 6 mb cache; memória 8 GB DDR-4, 3000 mhz; SSD 256 gb sata 3; 550 mb/s; Teclado com fio ABNT II 104 teclas USB; Mouse com fio 1000 dpi USB; Monitor 18,5" bivolt com HDMI X VGA 75 hz; Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço; atender (as) Portaria(s) do INMETRO vigente(s). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Goldentec	UN	01	3.845,00	3.845,00
3	NOBREAK (UPS) interativo senoidal; Potência: 200 VA / 2200 W; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V; Tensão saída: 115V; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136 + borne; Conexão de saída: 8 tomadas NBR 14136 (20A) + borne; Tempo de autonomia (máximo): +/- 559min expansível até +/- 4h00min para 25% de carga; Formato: Torre; fusível rearmável; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga; Portas de comunicação USB e RS232 (cabo USB incluso). Tempo de garantia: mínimo de 12 (doze) meses, com assistência técnica prestada na Bahia Marca: SMS	UN	01	7.226,10	7.226,10
4	SWITCH GERENCIÁVEL , 24 portas com 4 Slots SFP, RJ45 e 4x Slots, conexões de alta velocidade; Gerenciamento Centralizado em Nuvem e Monitoramento Inteligente; acesso à nuvem e aplicativo Omada, Roteamento Estático; gerenciamento Autônomo: Web, CLI (Porta de Console, Telnet, SSH), SNMP, RMON e Dual Image trazem recursos de gerenciamento poderosos Marca: TPLink	UN	01	3.311,96	3.311,96
5	SCANNER PORTÁTIL DE MESA , Recursos de digitalização: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha; Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido) e Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido); Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi; Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem; Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração; Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão USB 3.0; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 mac OS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x; Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint; Serviço em Nuvem: Google Drive, OneDrive, Dropbox; Recursos de segurança Entrada para trava de segurança; Capacidade do alimentador automático de documentos (máx): 60 páginas; Tipos de mídia: Comum, Recibos e Fotos, Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas; Ciclo de trabalho máximo diário: Ciclo de trabalho máximo diário 5 Até 6.000 folhas; Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço; atender (as) Portaria(s) do INMETRO vigente(s). Garantia mínima de 12 (doze) meses; garantia mínima de 12 (doze) meses prestada no Estado da Bahia Marca: Brother	UN	01	3.237,29	3.237,29
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , Tanque de Tinta Ecotank Colorida, Wifi, conexão usb, Bivolt; conectividade Avançada: com Wi-Fi, Wi-Fi Direct e rede Ethernet; Visor LCD colorido de, no mínimo 1,40"; ser composta por, no mínimo 30% de plástico reciclado; garantia estendida de 2 anos com registro; Impressão mínima de até 4.200 páginas em preto ou até 7.200 páginas coloridas com apenas um kit de garrafas de reposição originais; 100% sem cartuchos e sem custos em peças para substituir; Deverá vir dentro da caixa contendo o equipamento principal: Multifuncional Tanque; 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo); Cabo de alimentação; Cabo USB; Cabo para Fax; Softwares; Guia de instalação rápida; Garantia do Produto; Instrução para cadastro de garantia estendida Marca: Epson	UN	01	3.072,52	9.217,56

TOTAL R\$	44.038,51
------------------	------------------

LOTE II – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	NOBREAK (UPS) interativo, com regulação on-line; potência 600 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V; Tensão saída 115V; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Estabilizador Interno; Filtro de Linha formato Torre; Porta fusível externo com unidade reserva; microprocessador 32 bits de alta velocidade com memória Flash; Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga; Dimensões AxLxP (mm): 179x127x343; Peso líquido (kg): mínimo de 5,5kg; Tempo de garantia: 24 meses (1 ano + 1 ano mediante cadastro) Marca: SMS	UN	01	663,40	663,40
2	AUTOTRANSFORMADOR; potência 1.500 VA; com fusível térmico; entrada / saída para transformar 120V em 220V, ou 220V em 120V.; bivolt; frequência 60Hz; cordão 3 x 0,75mm ² x 80 cm, conforme normas de plugues e tomadas NBR14136; tomada elétrica tripolar cor preta; o produto deve acompanhar: 1 cordão de ligação; 1 adaptador tripolar; tipo de Embalagem: caixa - peso (produto + embalagem), mínimo de 3,60 Kg; tamanho da embalagem (C x L x A) 19 x 11 x 14,5 cm; com variação em todas as medidas de +/- 10%; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante; garantia mínima de 03 (três) meses Marca: Force Line	UN	01	264,00	264,00
3	AUTOTRANSFORMADOR; potência 2.000 VA; com fusível térmico; entrada / saída para transformar 120V em 220V, ou 220V em 120V.; bivolt; frequência 60Hz; cordão 3 x 0,75mm ² x 80 cm, conforme normas de plugues e tomadas NBR14136; tomada elétrica tripolar cor preta; o produto deve acompanhar: 1 cordão de ligação; 1 adaptador tripolar; tipo de Embalagem: caixa - peso (produto + embalagem), mínimo de 3,60 Kg; tamanho da embalagem (C x L x A) 19 x 11 x 14,5 cm; com variação em todas as medidas de +/- 10%; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante; garantia mínima de 03 (três) meses Marca: Force Line	UN	01	400,30	400,30
TOTAL R\$					1.327,70

LOTE III – EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BEBEDOURO; elétrico; tipo coluna; para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros; tensão 220v; instalação piso; Gás R600a; na cor branca; capacidade de armazenamento no reservatório de no mínimo 2,0 litros; capacidade de água gelada no reservatório de no mínimo 1,8 l/h; gabinete em plástico injetado; Com 02 (duas) torneiras ou bicas articuláveis ou botões acionadores: 01 (uma) para água natural e 01 (uma) para água gelada; reservatório em plástico atóxico; bandeja de água removível: refrigeração por compressor; termostato para ajuste de temperatura; com gás de refrigeração específico para a marca/modelo; manual de instruções; dimensões: altura	UN	01	810,00	810,00

	mínima de 880mm e máxima de 1.020mm; largura mínima de 260mm e máxima de 370mm; Profundidade mínima de 250mm e máxima de 410mm; Deve possuir cabo de alimentação elétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente; o produto deverá conter Selo Procel ou classificação Inmetro A; embalagem: as seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelével) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço; atender (as) Portaria(s) do INMETRO vigente(s). Garantia mínima de 12 (doze) meses; garantia mínima de 12 (doze) meses prestada no Estado da Bahia. Marca: Esmaltec				
2	CONDICIONADOR DE AR, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração 9.000 BTUS, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, Gas Refrigerante R-410 A ou R32. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou coladas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade, conter selo de identificação da conformidade na forma da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), com a classificação da eficiência energética, Selo Procel ou Classificação Inmetro A. ITENS INCLUSOS 01 Evaporadora, 01 Condensadora vertical, 01 Controle Remoto, Manual de instrução e Certificado de Garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado da Bahia. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s) Marca: Philco	UN	03	2.000,00	6.000,00
3	VENTILADOR; tipo de parede; cor preta; turbo; oscilante; diâmetro mínimo de 60cm; mínimo de 05 (cinco) pás; tensão: 220v – 135wt; com controle de oscilação; grade protetora metálica removível; 03 (três) velocidades; controle de velocidade; manual de instrução; Selo Procel ou classificação Inmetro A ou consumo médio máximo 4,38 kWh/mês; garantia mínima do fabricante 01 (um) ano prestada no Estado da Bahia Marca: Ventisol	UN	02	370,00	740,00
TOTAL R\$					7.550,00

LOTE IV – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

IT	ESPECIFICAÇÃO	UF	QT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA, tipo secretária sem braço (modelo abaixo); peso: 15 kg; dimensões: 50 x 60 x 90 cm; cor: azul ou preta; encosto baixo em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45; Base giratória em nylon injetada e rodízio PP; pistão com regulagem de altura a gás; mecanismo simples com suporte sanfonado e com alavanca de acionamento de regulagem de altura; revestimento em couro ecológico; com variação em todas as medidas de +/- 10%; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses Marca: Martiflex	UN	04	305,00	1.220,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA, tipo secretária com braço (modelo abaixo); peso: 16 kg; dimensões: 50 x 60 x 90 cm; cor: azul ou preta; encosto baixo em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45; Assento em madeira com capa injetada em polipropileno e estofado em espuma injetada D45; Base giratória em nylon injetada e rodízio PP; pistão com regulagem de altura a gás; mecanismo simples com suporte sanfonado e com alavanca de acionamento de regulagem de altura; revestimento em couro ecológico; com variação em todas as medidas de +/- 10%; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses Marca: Pacheco Flex	UN	03	472,00	1.416,00
3	MESA PARA ESCRITÓRIO; 1,20 mt com 2 gavetas (modelo abaixo); 01 Tampo em MDPBP 15mm com perfil; retaguarda em MDPBP 15mm; pé em aço tipo H em chapas 0,90mm; almofada em MDPBP 15mm; 4 sapatas em PVC; 4 ponteiros niveladoras; pés com pintura eletrostática a pó (tinta	UN	03	420,00	1.260,00

	híbrida) na cor cinza; gaveteiro aéreo fixo com 2 gavetas; Medidas dos tampos: MX120 / 740mm x 1210mm x 615mm; medidas do gaveteiro: 235mm x 350mm x 385mm (Alt x Larg x Prof); altura da estrutura: 740mm; com variação em todas as medidas de +/- 10%; embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante; garantia mínima de 12 (doze) meses				
TOTAL R\$					3.896,00

A presente Ata do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº ITAPREV 012/2025 tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no respectivo Termo de Referência, que passa a integrar esta Ata.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

3 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedora”, em anexo ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 012/2025.

4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 – As solicitações de fornecimento à contratada serão feitas por parte da Autarquia Municipal, assinadas por seu presidente ou quem ele designar para tal atribuição.

4.2 – As entregas serão efetuadas no endereço onde está localizado o prédio da Autarquia Municipal.

4.3 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas as condições da Itaberaba Previdência - ITAPREV, conforme previsão do Termo de Referência que precedeu a formalização dessa Ata.

4.4 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

4.5 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar Pedido de Compra, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6- PENALIDADES

6.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após a data do recebimento do empenho pelo licitante.

6.2. Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 – Cabe ao representante da Autarquia Municipal proceder à fiscalização rotineira do(s) material(is) recebido(s), quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.2 – A Itaberaba Previdência - ITAPREV, por meio do seu representante poderá recusar, em parte ou totalmente, o produto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pela CONTRATANTE deverão ser comunicadas ao CONTRATADO, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam

tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao CONTRATANTE, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itaberaba, Estado da Bahia.

10 – CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o CONTRATADO;
- b) uma (1) para cada empresa registrada; e
- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador, e pelo representante da empresa classificada.

Nada mais a ser tratado, Gerson Almeida de Jesus, Presidente da ITAPREV, dou por encerrada a presente ata.



ITABERABA PREVIDÊNCIA - ITAPREV

CNPJ 05.156.411/0001-94

Largo da Palmeira, s/n - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia
Tel. (75) 3251 - 2006

Itaberaba - Bahia, 02 de junho de 2025.

AMAURI DA SILVA MENEZES

Presidente da ITAPREV

CRISTIANE DANTAS TORRES DE OLIVEIRA

Rep. da Empresa WORLDCOMP INFORMÁTICA LTDA

Testemunha 01: _____

N.º DO CPF: _____

Testemunha 01: _____

N.º DO CPF: _____